

Boletim de Serviço

Nº 27, 15 de abril de 2020

EXTRAORDINÁRIO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente de Atenção à Saúde
(interina)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Portaria nº 111 de 13 de abril de 2020	04
Portaria nº 112 de 14 de abril de 2020	05
Portaria nº 113 de 14 de abril de 2020	07
Portaria nº 114 de 14 de abril de 2020	09
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
Portaria nº 18 de 08 de abril de 2020	11
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	12
Portaria nº 02 de 08 de abril de 2020	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 111 de 13 de abril de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 25 de 30 de janeiro de 2020 que designou **a Equipe de Planejamento para Contratação de Seguro Automotivo**, para a frota veicular do Hupaa:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.002003/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora **REGINA CELI BORGES DE MENDONÇA**, SIAPE: 2350270 como membro da equipe de planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 112 de 14 de abril de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVES A VAPOR, TERMODENSINFECTORA, SECADORA DE TRAQUEIAS, OSMOSE REVERSA, LAVADORA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS ULTRASSÔNICA)**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO (AUTOCLAVES A VAPOR, TERMODENSINFECTORA, SECADORA DE TRAQUEIAS, OSMOSE REVERSA, LAVADORA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS ULTRASSÔNICA).			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
ANTONIO XAVIER CORREIA JÚNIOR	2304695	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	INTEGRANTE DEMANDANTE/TÉCNICO
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	2188564	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	INTEGRANTE DEMANDANTE
IVO MACHADO SILVA JUNIOR	2350727	UNIDADE DE COMPRAS	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de

Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **ANTONIO XAVIER CORREIA JÚNIOR** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES

Portaria nº 113 de 14 de abril de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e demais normativos internos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA TOMÓGRAFO TOSHIBA MODELO AQUILION 64 E SÉRIE HCB1183941.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA TOMÓGRAFO TOSHIBA MODELO AQUILION 64 E SÉRIE HCB1183941.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
ANTONIO XAVIER CORREIA JÚNIOR	2304695	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	INTEGRANTE DEMANDANTE/TÉCNICO
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	2188564	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	INTEGRANTE DEMANDANTE
IVO MACHADO SILVA JUNIOR	2350727	UNIDADE DE COMPRAS	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de

Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado o servidor **ANTONIO XAVIER CORREIA JÚNIOR** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES

Portaria nº 114 de 14 de abril de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **OPME'S E OUTROS MATERIAIS (NEUROLOGIA)**, no âmbito do **Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos
Aline Malta Costa de Messias	2287927	Unidade de Almoxarifado
Felipe Gomes de Barros Pontes	1674318	Unidade de Neurologia

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **PABLO ANDRADE VALLADAS** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 18, de 08 de abril de 2020

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico Nº 171/2014, **Contrato Administrativo nº 05/2016** com a empresa **ESTEL – Empresa de Serviços Terceirizados Ltda**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção dos bens móveis (mobiliários, equipamentos e outros) e imóveis do HUPAA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do **Contrato Administrativo nº 05/2016** com a empresa **ESTEL – Empresa de Serviços Terceirizados Ltda**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
--------	-------------	----------

Gestora do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Allan Denisson Soares Silva SIAPE: 2215944
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Marcos Antonio da Conceição SIAPE: 1622815
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Iris Pereira SIAPE: 2224928
Fiscais Administrativos	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização em seus aspectos administrativos.	Marcos Antonio da Conceição SIAPE: 1622815 Iris Pereira SIAPE: 2224928

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 02, de 08 de abril de 2020

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALLAN JONES DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2237697, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº [23546.001643/2020-61](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências por ventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA PASTL PONTES

GERENTE DE ATENÇÃO A SAÚDE *INTERINA*